



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 577/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 01/2024 – JANEIRO A ABRIL – DO FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito do município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal 2.563/2023 de 08 de agosto de 2023, assim como o Decreto Municipal 625/2023 de 21/08/2023, que nomeia o CMS.

Considerando às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde e em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial GM/SUS nº 750/2019, que institui o Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Considerando a apresentação, pela Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Saúde (FMS), em Reunião Ordinária do CMS realizada no 11 de julho de 2024 às 08:30h, após apresentação pela gestão e apreciação pelos conselheiros, o Pleno do CMS Deliberou pela aprovação e a Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), 01/2024, relativo ao período de janeiro a abril de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Serrada.

Art. 2º – A aprovação atende o disposto na Lei Complementar 141/2012, Artigo 41º e seguintes e deu-se por consenso dos conselheiros presentes. *IV – ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 04 DE JULHO DE 2024.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.